



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.006446/2016-54

CONTRATO Nº 28/2016

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor, Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Florida, 203 AP. 103, Parque Universitário - Graça CEP: 40.150-480 Salvador - BA, portadora do R.G. 1691274-86 SSP-BA, CPF n.º 099.875.685-72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.006446/2016-54, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 04/2015, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;



ContratoFepUFBA/FEP



006446/2016-54



04/2015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.7. Observar rigorosamente o disposto nas nas Leis Federais nº 8.958/94 e 12.349/2010 e nos Decretos nº 7.423/10 e 8.241/14;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, II, da Lei nº 8.958/1994;

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela DCA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;



ContratoFepUFBA/FEP

000446/2016-54

04/2015

lccp





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) Iêda Margarida Crusoé Rocha Rebello – SIAPE nº2214801, que acompanhará os serviços da FEP, e como fiscal o servidor André Carlos de Freitas – SIAPE nº2215118 da Faculdade de Odontologia, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 34.425,00 (trinta quatro mil quatrocentos e vinte cinco reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 04/2015.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 1.639,29 (um mil seiscentos e trinta nove reais e vinte nove centavos), como ressarcimento de custos operacionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, provenientes de contribuição dos alunos depositados na conta única da União.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso II, art. 3º, c/c art. 4º da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;



ContratoFepUFBA/FEP

006446/2016-54

04/2015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.006446/2016-54.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 30/07/2016, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;

ContratoFepUFBA/FEP 006446/2016-54

04/2015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 14 de Junho de 2016

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor – FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
José Baptista de Oliveira Jr
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ContratoFepUFBA/FEP

006446/2016-54

04/2015





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

INFORMAÇÕES DO PROJETO 4/2015

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	4/2015
Data de Cadastro:	06/01/2015
Valor do Projeto:	R\$ 40.500,00
Título do Projeto:	Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia
Âmbito:	Nacional
Forma de Captação de Recurso:	Recursos arrecadados através de cursos, especializações, eventos, convênios e outros.
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO A/B
Tipo de Projeto:	ENSINO - LATO SENSU
Período de Execução:	01/03/2015 a 30/07/2016
Ident. do Objeto:	Capacitar profissionais que busquem a inserção no mercado de trabalho através da especialidade de Radiologia. A demanda, na área de saúde, por profissionais cada vez mais qualificados remete tais profissionais à busca do aprofundamento do conhecimento nas suas áreas de atuação. Os cursos de Pós-graduação lato-sensu são, neste contexto, a forma apropriada das Instituições de ensino instrumentalizarem os profissionais para o adequado atendimento às necessidades de saúde da população.
Justificativa da Proposição:	
Área de Conhecimento:	Odontologia
Sub-área de Conhecimento:	Radiologia Odontológica

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO			
Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)			
Nome:	JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF:	099.875.685-72
Cargo:	Diretor Geral	Função:	Professor
		CI/Órg. Exp.:	169127486

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE			
Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)			
Nome:	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	CPF:	356.474.425-87
Cargo:	REITOR	Função:	PROFESSOR TITULAR
		CI/Órg. Exp.:	1370392

MEMBROS DO PROJETO				
Membro	Formação	Função	Matrícula	Origem
IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO (564.533.615-15)	DOUTORADO	COORDENADOR	2214801	Servidor UFBA
Tipo - Categoria:	COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO			
Telefone:				
Email:				



**Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** -

PAULO SERGIO FLORES CAMPOS (097.277.875-68) DOUTORADO VICE-COORDENADOR

6286135 Servidor UFBA

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** -

JEAN NUNES DOS SANTOS (626.276.434-87) DOUTORADO COLABORADOR

1227468 Servidor UFBA

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** -

LUCIANA MARIA PEDREIRA RAMALHO (534.896.675-49) DOUTORADO COLABORADOR

1114653 Servidor UFBA

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** -

MARCELLE ALVAREZ ROSSI (884.440.825-20) DOUTORADO COLABORADOR

2332327 Servidor UFBA

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_SUBSTITUTO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** -

ROBERTO ALMEIDA DE AZEVEDO (386.230.135-49) DOUTORADO COLABORADOR

287763 Servidor UFBA

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** -

ROBERTO PAULO CORREIA DE ARAUJO (035.640.705-59) DOUTORADO COLABORADOR

282322 Servidor UFBA

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** -

SANDRA DE CASSIA SANTANA SARDINHA (497.504.615-68) DOUTORADO COLABORADOR

1280211 Servidor UFBA

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_SUBSTITUTO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** -

ANDRE CARLOS DE FREITAS (511.110.045-87)

DOUTORADO FISCALIZADOR

2215118

Servidor
UFBA**Tipo - Categoria:** COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** 8 h/semana**Carga Horária Dedicada:** 4 h

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3

DOUTORADO COLABORADOR

- Indefinida

Tipo - Categoria: COLABORADOR - PESQUISADOR_CONVIDADO**Telefone:****Email:****Carga Horária Instituição:** -**Carga Horária Dedicada:** 12 h**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta:** 01. Aulas ministradas

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	6.0 1	Março/2015	Agosto/2015	1	6,00	4.189,65
Especificação: Fundamentos da Radiologia Odontológica						
2. EXECUÇÃO	15.0 1	Março/2015	Junho/2016	1	15,00	10.474,05
Especificação: Técnicas de diagnóstico por imagem radiográfica						
3. EXECUÇÃO	15.0 1	Março/2015	Junho/2016	1	15,00	10.474,05
Especificação: Interpretação em Imagem radiográfica						
4. EXECUÇÃO	2.0 1	Junho/2015	Julho/2015	1	2,00	1.396,54
Especificação: Emergência médica em Odontologia						
5. EXECUÇÃO	3.0 1	Abril/2015	Junho/2015	1	3,00	2.094,81
Especificação: Anatomia da cabeça e pescoço						
6. EXECUÇÃO	2.0 1	Abril/2015	Mai/2015	1	2,00	1.396,54
Especificação: Embriologia e Histologia bucal						
7. EXECUÇÃO	2.0 1	Agosto/2015	Setembro/2015	1	2,00	1.396,54
Especificação: Patologia buco-dental						
8. EXECUÇÃO	2.0 1	Julho/2015	Agosto/2015	1	2,00	1.396,54
Especificação: Periodontia e Implantodontia						
9. EXECUÇÃO	2.0 1	Setembro/2015	Outubro/2015	1	2,00	1.396,54
Especificação: Imunologia e Microbiologia bucal						
10. EXECUÇÃO	2.0 1	Outubro/2015	Novembro/2015	1	2,00	1.396,54
Especificação: Bioquímica bucal						
11. EXECUÇÃO	3.0 1	Dezembro/2015	Fevereiro/2016	1	3,00	2.094,81
Especificação: Ética e Legislação Odontológica						
12. EXECUÇÃO	3.0 1	Dezembro/2015	Fevereiro/2016	1	3,00	2.094,81
Especificação: Metodologia do trabalho científico						
13. EXECUÇÃO	1.0 1	Fevereiro/2016	Fevereiro/2016	1	1,00	698,58
Especificação: Bioética						

Total da Meta 01: R\$ 42.500,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 40.500,00

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Total
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339013)	R\$ 5.369,70
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 568,29
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 26.847,72
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 7.714,29
Total do Plano (R\$): 40.500,00	

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3007 - GENEROS DE ALIMENTACAO	Café em pó, açúcar e adoçante	R\$ 208,29
3007 - GENEROS DE ALIMENTACAO	Três tortas	R\$ 360,00
Total (R\$): 568,29		

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade	Valor	Total
Coordenação Acadêmica/financeira	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6,0	R\$ 634,62	R\$ 3.807,72
Ministração de aula/horas	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	192,0	R\$ 120,00	R\$ 23.040,00
Total (R\$): 26.847,72				

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - TAXA FUNDAÇÃO	R\$ 1.639,29	
1002 - TAXA UNIDADE EXECUTORA	R\$ 2.025,00	
1003 - TAXA PROPLAN	R\$ 2.025,00	
1004 - TAXA PROEXT	R\$ 2.025,00	
Total (R\$): 7.714,29		

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 7.714,29
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.369,70
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 568,29
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 26.847,72
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	-
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 40.500,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	2016	2015
Janeiro	0,00	
Fevereiro	0,00	
Março	0,00	





Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	34.425,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto		0,00
Setembro		0,00
Outubro		0,00
Novembro		0,00
Dezembro		0,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Descrição

Espera-se concluir, após aulas ministradas à contento, com participação de Profs internos e externos a formação de Especialistas devidamente matriculados na UFBA em Radiologia Odontológica e Imaginologia além de benefícios com a ajuda das bolsistas no funcionamento da graduação e com a aquisição de material permanente de uso também da graduação.

Espera-se a formação de profissionais altamente qualificados na área da Radiologia Odontológica e Imaginologia.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
PROJETO ACADEMICO	IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO	10/01/2015	Curso de Especialização
NOTA TÉCNICA	IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO	16/02/2016	Detalhamento referente às parcelas de pagamento dos alunos
OUTRO	IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO	29/03/2016	Ofício referente a diferença de valores entre Projeto Acadêmico e o registrado no SIPAC e ausência de Profs

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
21/01/2015 23:05	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
02/02/2016 10:37	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA	SERVIDOR(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação: Retornado conforme solicitação da Coordenadora, em virtude do número reduzido de matriculados.					
17/02/2016 08:03	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Observação:					
23/02/2016 10:44	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LEANDRO COELHO CORREA ROSADO	SECRETARIO(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação: Devolvido para ajustes conforme e-mail					
01/04/2016 10:01	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE ODONTOLOGIA



**Observação:**

14/06/2016 14:46	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LEANDRO COELHO CORREA ROSADO	SECRETARIO(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
---------------------	---------------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------	-------------------------------

Observação: Alterar Cronograma de Desembolso

15/06/2016 14:55	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE ODONTOLOGIA
---------------------	---------------------------	---------------------------	---	----------------	-----------------------------

Observação:

15/06/2016 14:55	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	IEDA MARGARIDA CRUSOE ROCHA REBELLO	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE ODONTOLOGIA
---------------------	---------------------------	---------------------------------	---	----------------	-----------------------------

Observação:

SIPAC Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 Copyright © 2005-2016 - UFRN - olindina.intranet.ufba.br



		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		DATA EMISSÃO 07/06/2016		Nº DO DOCUMENTO SIAFI 800959		UNIDADE 072016		Nº PÁG. 1			
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO													
CÓDIGO UGE / GESTÃO 153038/15223		UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR) UFBA – Faculdade de Odontologia											
CREDOR FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA – FEP								CNPJ/CPF/UG GESTÃO 15.255.367/0001-23					
ENDEREÇO – RUA / Nº / BAIRRO / CEP R. PROF. SEVERO PESSOA, 31 - FEDERAÇÃO								MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA			
COD. EVENTO 401091 401091 – EMPENHO DE DESPESA 401092 – REFORÇO DE EMPENHO 401093 – ANULAÇÃO DE EMPENHO				ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO									
ESF 1		UO 26232		PTRES 108214		NAT. DESPESA 33903900		FONTE 0250110003		CÓD. UGR 153841		PLANO INTERNO V20RKG01GRN	
TIPO EMPENHO 5 1 – ORDINÁRIO 3 – ESTIMATIVO 5 – GLOBAL		MODALIDADE LICITAÇÃO 6 1 – CONCURSO 2 – CONVITE 3 – T. PREÇOS 4 – CONCORRÊNCIA 6 – DISP. LICITAÇÃO 7 – INEXIGÍVEL 8 – NÃO SE APLICA 9 – SUPRIMENTO DE FUNDO 10 – RDC 11 – CONSULTA 12 – PREGÃO				REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII				UF BENEFICIADA		Nº PROCESSO 23066.006446/16-54	
VALOR EMPENHO 34.000,00		VALOR POR EXTENSO TRINTA E QUATRO MIL REAIS											
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO													
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)			
		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016 – UASG 153038.											
	33903965	CONTRATAÇÃO PARA APOIAR EXECUÇÃO DO PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA, CONF. SC SIPAC 535/2016, ND 742, DOCUMENTO 1200753.				UN	1	34.000,00		34.000,00			
						NOTA DE EMPENHO CONFERIDA							
						DATA		ASSINATURA					
						LANÇADO NO SIAFI							
						DATA		ASSINATURA					
EMITENTE Márcio C. L. Schenker Diretor da Faculdade de Odontologia						ORDENADOR DESPESA							



CAMPUS PARACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 158309

Nº Processo: 23203000337201521. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação Móvel Pessoal, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro ? Campus Paracatu. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua Getúlio de Melo Franco, 345, Galeria Veredas, Sala 108, 1º Andar Centro - PARACATU - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158309-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CELSON FERNANDES DA CRUZ
Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2016) 158309-26413-2016NE800045

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 5/2016

O IFMT - Campus Paracatu, torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve licitantes interessados na licitação desta, de modo que foi declarada "deserta" na data de 14/06/2016.

CELSON FERNANDES DA CRUZ
Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2016) 158309-26413-2016NE800045

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF). Objeto: instrumento de mútua cooperação, firmado entre os PARTICIPANTES e suas respectivas unidades vinculadas, para o desenvolvimento de atividades conjuntas de transferência de conhecimentos e tecnologias, que visem à Formação Técnica e Profissional. Vigência: prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 (doze). Signatários: MARCELO MACHADO FERES, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES, Presidente da EMBRAPA e MARCELO MACHADO BENDER, Presidente do Conif. Data de assinatura: 11/05/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2016 - UASG 153037

Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 20065007377201363. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 10358148000156. Contratado: SANDALUZ - FABRICAÇÃO E MONTAGEM - DE ESTRUTURAS METÁLICAS. Objeto: O presente termo prorroga os prazos de execução e de vigência, em noventa e cinco e vinte dias respectivamente, devido a ajustes no projeto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/05/2016 a 05/09/2016. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 14/06/2016) 153037-15222-2016NE000067

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2016 UASG 150229

Nº Processo: 23540001259201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E CONTROLADOS visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00075. Edital: 15/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-35-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2016) 150229-15222-2016NE000039

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 15/2016

Fornecedor: ANDES COMERCIAL LTDA. - ME; CNPJ: 10.242.040/0001-01; Total do Fornecedor: R\$ 8.850,00; Valor Global da Ata: R\$ 8.850,00.

(SIDE - 14/06/2016) 150229-15222-2016NE000039

PREGÃO Nº 20/2016

Fornecedor: IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E A; CNPJ: 07.531.234/0001-04; Total do Fornecedor: R\$ 88.999,00; Valor Global da Ata: R\$ 88.999,00.

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA
Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2016) 150229-15222-2016NE000039

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DO TRABALHO
EDITAL Nº 51, DE 14 DE JUNHO DE 2016
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1) Tornar pública a prorrogação das inscrições do concurso público para provimento de cargos na carreira de magistério superior até às 12 horas do dia 27/06/2016, de que trata o edital nº 27, de 06 de maio de 2016, publicado no DOU de 09/05/2016, seção 3, p. 66-71.

2) Tornar pública a prorrogação das inscrições do concurso público para provimento de cargos na carreira de magistério superior até às 12 horas do dia 27/06/2016, de que trata o edital nº 28, de 06 de maio de 2016, publicado no DOU de 09/05/2016, seção 3, p. 71-72.

3) Nos subitens 5.1 e 6.2, de que tratam os editais nº 27 e 28, ambos de 06 de maio de 2016, ONDE SE LÊ:

5.1. A homologação das inscrições está prevista para 16/06/2016 e será publicada no site www.copeve.ufal.br.

6.2. Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br em 01/08/2016.

LEIA-SE:

5.1. A homologação das inscrições está prevista para 01/08/2016 e será publicada no site www.copeve.ufal.br.

6.2. Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br em 12/08/2016.

4) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 06/2016 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 110, de 10/06/2016, Seção 3, páginas 58 e 59, incluem-se, por terem sido omitidas, as seguintes Unidades Universitárias, Departamentos e respectivos números de vagas para atuarem no Campus Salvador/Bahia: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Geografia - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Bioquímica e Biofísica - 01 vaga. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 61/2015 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PREPARO E MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES) - UASG: 153040. As empresas detentoras do Registro de Preço são: LABORATÓRIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0002-85 - Itens: 4 (R\$ 11,50), 5 (R\$ 12,00), 6 (R\$ 12,00), 7 (R\$ 13,00), 8 (R\$ 16,00), 9 (R\$ 17,00), 10 (R\$ 44,00), 12 (R\$ 15,30) e 13 (R\$ 7,50) Valor Total: R\$ 150.180,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - Item: 14 (R\$ 4,50) Valor Total: R\$ 10.800,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0015-00 - Itens: 1 (R\$ 61,00), 2 (R\$ 53,00), 3 (R\$ 21,00), 11 (R\$ 50,00), 15 (R\$ 189,00) e 19 (R\$ 55,00) Valor Total: R\$ 409.680,00. Valor Global da Ata: R\$ 570.660,00. Fundamento legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 14/06/2016 a 13/06/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 153040

Nº Processo: 23066032640201512. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para oftalmologia (compatíveis com os equipamentos Constellation vision system e Infiniti) para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES) Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 15/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), do HUPES, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana - S/N, Canela, Salvador - BA, e/ou pelos telefones: Tel.: (71) 3283-8166 / Fax: (71) 3283-8193.

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente

(SIDE - 14/06/2016) 153040-15223-2016NE800263

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2015

Empresas Vencedoras: LABORATÓRIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0002-85 - Itens: 4 (R\$ 11,50), 5 (R\$ 12,00), 6 (R\$ 12,00), 7 (R\$ 13,00), 8 (R\$ 16,00), 9 (R\$ 17,00), 10 (R\$ 44,00), 12 (R\$ 15,30) e 13 (R\$ 7,50) Valor Total: R\$ 150.180,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - Item: 14 (R\$ 4,50) Valor Total: R\$ 10.800,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0015-00 - Itens: 1 (R\$ 61,00), 2 (R\$ 53,00), 3 (R\$ 21,00), 11 (R\$ 50,00), 15 (R\$ 189,00) e 19 (R\$ 55,00) Valor Total: R\$ 409.680,00. Item deserto: 16. Itens cancelados: 17 e 18.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente

(SIDE - 14/06/2016) 153040-15223-2016NE800263

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 153038

Nº Processo: 23066006446-16-54. DISPENSA Nº 21/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto "Curso de Especialização em Radiologia e Imagiologia", Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, regulamentadas pelos decretos 8241/14 e 7423/10 alteradas pela lei 13.149/10. Vigência: 14/06/2016 a 30/07/2016. Valor Total: R\$ 4.425,00. Fonte: 250110003 - 2016NE800959. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 14/06/2016) 153038-15223-2016NE800063

EXTRATO DE CONVÊNIO

(ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA) Nº 83/2016. Nº Processo: 23066.016430/16-50. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.795.071/000116. Objeto: objeto instituir a cooperação técnico-científica entre os participantes com vistas a implantar uma rede colaborativa interdisciplinar e interinstitucional de pesquisa de modelagem e gestão em energia e ambiente para promover a colaboração e a articulação entre pesquisadores de diferentes campos de conhecimento. Fund. Legal: Lei 10.973/2004. Dec. 5.563/2005. Data de Assinatura: 01.06.2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 72/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 51/2015. Nº Processo: 23066035314/15-59. DISPENSA Nº 41/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: O 1º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original até 25/12/2016. Projeto: Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar 2015/2016. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Decreto 7.423/10. Vigência: 23/06/2016 a 25/12/2016. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 14/06/2016) 153038-15223-2016NE800063

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFBA torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2016 tem como objeto eventual contratação de empresa especializada em promoção e execução de eventos, para atender às necessidades da UFBA